

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO	
NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO	
DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE	
IDENTIDADE	
CPF	
E-MAIL	
TELEFONE	

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico [**NOME DO GRUPO OU COLETIVO**], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único e representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

Home page www.aredo.mg.gov.br E-mail: culturaeturismo@aredo.mg.gov.br

NOME DO INTEGRANTE	DADOS PESSOAIS	ASSINATURAS

(use a tecla TAB posicionada no último campo da tabela para aumentar número de linhas, se necessário).

[LOCAL] [DATA]

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL